

Cidades

TERMINAL Equipamentos quebrados são comuns em estações como a do Aeroporto, em que escada rolante descarrilhou, ferindo duas mulheres

Acidente reflete falta de manutenção

THIAGO CABRAL
tcabral@jc.com.br

A precária situação da maioria dos equipamentos de acessibilidade dos Terminais Integrados (TIs) colocou em risco a vida de duas mulheres, na última segunda-feira (22), quando a escada rolante em que estavam, na Estação do Aeroporto, na Zona Sul do Recife, descarrilhou, ferindo ambas. O acidente acendeu um alerta na população, que presencia diariamente o mesmo cenário de abandono na estrutura de outras estações de integração de ônibus e metrô da cidade.

No TI Aeroporto, um dos elevadores estava funcionando e a escada que causou o acidente estava em reparo ontem. Usuários contaram ser frequente encontrar um dos dois equipamentos sem funcionar. A degradação e a sujeira também são de assustar. Na Estação Recife, das quatro escadas rolantes, somente uma funciona. Dos dois elevadores, só um operava ontem. No Largo da Paz, o elevador que dá acesso ao terminal estava paralisado.

O zelador José Marcos do Nascimento, 56, é um dos usuários prejudicados por um sistema precário. Ele tem os movimentos das pernas limitados desde que sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) há três meses. Ontem penou para enfrentar a subida de uma das três escadas quebradas da Estação Recife. “É uma dificuldade medonha. Quando preciso ir no médico, pego o metrô, mas tá cada vez mais complicada a situação. Parece que quem precisa se adaptar é a gente”, ironizou.

A situação é tão gritante que o ambulante Marcelo dos Santos, 31, toda semana carrega nos braços deficientes, idosos e os carrinhos de bebê de

algumas mães que precisam acessar as plataformas dos metrô, mas não encontram solução. “Ajudo porque os seguranças disseram que não têm autorização nem para ajudá-los, sendo que acho isso uma questão de cidadania”, declarou.

Para o aposentado José Amaro, de 85 anos, o acidente é o resultado do desrespeito diário que idosos, gestantes e pessoas com dificuldade de locomoção sofrem diariamente com a falta de acessibilidade. “Esses equipamentos estão todos uma porcaria. Não tem elevador para o velho subir. E as escadas estão sempre quebrando e passam meses até consertar”, reclamou o aposentado, que estava ontem na Estação do Aeroporto.

A falta de manutenção resultou no acidente na estação do Aeroporto na segunda. As consequências do episódio poderiam ter sido trágicas se Maria José Oliveira da Silva, 41 anos, e a cunhada Gabriela Silva de Oliveira, 22, não tivessem pulado de uma altura de aproximadamente dois metros antes que a escada descarrilhasse completamente. “Foram de cinco a dez minutos de terror. As peças da máquina voando, um barulho danado e toda vez que a gente tentava subir, a escada fazia uma onda que nos colocava mais no meio dela. Percebi que se não saísse eu iria morrer”, lembrou Maria.

A mãe, que é manicure, agradeceu por seus dois filhos, de 16 e 14, terem conseguido escapar. Por pouco: o sapato do mais novo chegou a ser engolido pela máquina. Maria José está sem trabalhar com hematomas e fortes dores, apesar da alta médica. Já Gabriela, que é natural de Pesqueira, no Agreste, e veio passar o final de semana no Recife, foi submetida na noite de ontem a uma cirurgia no tornozelo, no Hospital Dom Helder, Cabo de Santo Agostinho, e aguarda



INVESTIGAÇÃO Empresa tem até 10 dias para apresentar laudo com causas do descarrilhamento. Vítimas relataram momentos de “terror”



INTERDIÇÃO Ontem, em ronda por alguns terminais do Recife, o JC flagrou a dificuldade de acesso de usuários com mobilidade limitada e elevador desativado na Estação Integrada Recife



recuperação na unidade.

As mulheres estavam no aeroporto para deixar uma parente que viajou para Porto Alegre. Ontem, Maria José prestou queixa na delegacia do Ipsep e prometeu levar o caso à Justiça.

Sobre o acidente, o Grande Recife Consórcio de Transporte informou por nota que notificou a empresa responsável pela manutenção do elevador, escada rolante e esteiras do TI Aeroporto. A empresa tem até 10 dias para apresentar um laudo identificando as causas. Além disso, o Consórcio solicitou urgência para que sejam feitos os reparos necessários e dadas todas as garantias às vítimas. Paralelamente, a Gerência de Relacionamento do Grande Recife entrou em contato com os familiares vítimas.

O órgão também destacou que há uma manutenção mensal dos aparelhos. Para isso, existem dois contratos mensais: um que contempla sete equipamentos de quatro TIs e outro que contempla apenas o TI Aeroporto, sendo gastos, respectivamente, R\$ 12 mil e R\$ 36 mil.

A CBTU destacou que os equipamentos de acessibilidade nas estações recebem manutenção regularmente. Apesar de o JC ter verificado que a Estação Recife tem três das quatro escadas rolantes sem funcionar e apenas um elevador, dos dois existentes, em operação, a Companhia disse que os equipamentos estão em pleno funcionamento, com exceção de um elevador e uma escada. O elevador parado tem previsão de ser consertado em 30 dias. No caso da Estação Aeroporto, o elevador, que parou de funcionar em 15 de setembro tem previsão de reparo de 15 dias.

Fique por dentro

As leis que asseguram os direitos dos passageiros

- 1 Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) - Lei 12.587/12
- 2 Código de Defesa do Consumidor (CDC) - Lei 8.078/90
- 3 Lei de concessão e permissão da prestação de serviços públicos (Lei 8.987/95)
- 4 Lei dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei 13.460/17)

O cidadão tem direito a um transporte público limpo, pontual e com manutenção e lotação adequadas. O serviço deve atender, entre outros, aos seguintes padrões de qualidade:

Modicidade tarifária: governos devem buscar formas de baratear a tarifa

Continuidade: as pessoas têm o direito de se deslocar em qualquer local e hora

Eficiência: o serviço de transporte público deve alcançar o melhor resultado com o menor gasto de recursos possível

Cortesias: os usuários devem ser atendidos com gentileza, especialmente nos casos de auxílio no embarque e desembarque de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida

Acessibilidade: todos precisam ter autonomia nos deslocamentos

PLANO DIRETOR DO RECIFE

Construção pode ter critério único

A proposta de revisão do Plano Diretor do Recife (PDCR) prevista para ser enviada à Câmara de Vereadores em dezembro próximo estabelece em toda a cidade, pela primeira vez, o Coeficiente de Aproveitamento Básico, Único e Unitário para regular novas construções. Na prática, se o projeto for aprovado, significa que o empreendedor terá de pagar ao município para ultrapassar o CA Básico 1. A cobrança, denominada Outorga Onerosa do Direito de Construir, é um instrumento regulamentado no Estatuto da Cidade, a Lei Federal nº 10.257/2001.

De acordo com o presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira, João Domingos, o coeficiente máximo sugerido no PDCR é 4 em áreas como Encruzilhada, Água Fria e Afogados (o atual varia de 5 a 5,5). Nos bairros do Centro, o coeficiente, que pode chegar a 7 com a lei em vigor, é reduzido para 3. A orla de Boa Viagem,

na Zona Sul, continua com 3. E a lei específica criada em 2001 para 12 bairros da Zona Norte, a Área de Reestruturação Urbana (ARU), é mantida no PDCR.

“A Outorga Onerosa do Direito de Construir é um instrumento de justiça urbana”, destacou João Domingos, em entrevista coletiva na manhã de ontem, no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, para divulgar o Caderno Preliminar de Propostas para revisão do PDCR. O documento está disponível para consulta no site www.planodiretordorecife.com.br e será apresentado à sociedade em audiências públicas nos próximos dias 29, 30 e 31.

A intenção da prefeitura é implantar o instrumento de forma gradual. Numa área com coeficiente 3 o empreendedor passaria cinco anos com uma bonificação e depois mais três anos com meio bônus. Encerrado esse prazo não haveria mais isenção. “É uma transição responsável”, afirma o secretário

de Planejamento Urbano do Recife, Antônio Alexandre. Coeficiente é um número que multiplicado pelo tamanho do terreno resulta na área máxima de construção permitida.

Antônio Alexandre informa que os recursos obtidos com a outorga onerosa (o instrumento deverá ser regulamentado com o novo PDCR) serão depositados num fundo e não no caixa único do município. Segundo ele, o pagamento estará vinculado à licença de construção. O dinheiro arrecadado será usado, prioritariamente, para regularização fundiária de Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis), saneamento e outras melhorias urbanísticas.

Para o presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco (Sinduscon), José Antônio Simón, a criação do CA Básico 1 não trará impacto para o construtor, mas para o cidadão que faz a permuta da casa com as construtoras. “O mercado vai

parar porque o cidadão não terá mais interesse em fazer a permuta”, destaca o empresário.

Ele cita como exemplo um terreno hipotético de mil metros quadrados, com coeficiente 3, no qual seria permitido construir 3 mil metros quadrados. O proprietário do imóvel, explica, permutaria 20% dos 3 mil metros com a construtora. Com a proposta do CA Básico 1, se o dono do terreno não pagar a outorga onerosa ele só vai permutar 20% de mil metros quadrados, afirma. “É por isso que o mercado vai parar.”

Sobre a proposta contida no PDCR, de tirar a obrigatoriedade da vaga de garagem para novos prédios residenciais, José Antônio Simón disse que essa é uma proposta do setor atendida no processo de revisão da lei. “É uma área a menos para o comprador pagar e as construtoras podem fazer prédios melhores. Mas não é qualquer projeto que funciona sem garagem”, pondera o empresário.



MUDANÇA Objetivo é padronizar o coeficiente de forma gradual